Valor de Referência - Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		
Despesas Indiretas		**Valor**
Administração Central	Variável - f (CD)	4,00%
Despesas Financeiras	1,23% sobre CD	1,23%
Seguros e Garantias	1,00% sobre CD	0,80%
Riscos	1,27% sobre CD	1,27%
	Subtotal 1	7,30%
Benefícios		**Valor**
Lucro	Variável - f (CD)	7,81%
	Subtotal 2	7,81%
Tributos		**Valor**
PIS	0,65% do PV	0,65%
COFINS	3,00% do PV	3,00%
ISS*	3,00% sobre base de cálculo	3,00%
CPRB (regime desonerado)	4,50% do PV	0,00%
	Subtotal 3	6,65%
BDI = $((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L))/((1-I))-1$	**Total =**	**24,00%**

Observações :

1) A taxa de referência de BDI foi estabelecida conforme referência do Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

2) O licitante deverá elaborar sua planilha de BDI, com detalhamento das alíquotas de tributos que está obrigada a recolher, conforme seu regime tributário, incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado, conforme acórdão 2622/2013/TCU - Plenário e Decreto 7983/2013.

Assinado eletronicamente por:
ANDRE FONSECA DOS SANTOS
25/06/2026 11:39:45
Assinatura digital avançada.

André Fonseca dos Santos
Engenheiro Orçamentista

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/06/2026 11:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p33dd446adf5b6b